



000130

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.081/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.075/2025** para A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e mão de obra de serralheria, para reparos de corte e confecções de componentes de aço, ferro fundido, inox e alumínio, para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **Wesley Dantas Tavares**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 40.754.416/0001-10, estabelecida na oitava avenida, centro, Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755000, neste ato representado pelo SRº Wesley Dantas Tavares, inscrito no CPF:064.438.821-80, RG: 1.316.033.

Totalizando um valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL